



COMUNICADO Nº 2/2020

A Anoreg-MT, por meio de seu diretor de Tecnologia, informa a quem interessar possa:

Devido à adequação das regras da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/2018, que foi implementada na versão 1.7 da CEI-MT, estamos com instabilidade no recebimento dos arquivos enviados para a CEI, desde o dia 08/02 até a presente data.

Tivemos dificuldades com o tamanho do link contratado na VIVO (local onde estão armazenados os servidores CEI), e já fizemos o pedido de adequação, para aumentar a banda de 14 para 100 mb, com prazo até 17/02/2020 (segunda-feira) para estabilizar o recebimento dos arquivos.

As serventias podem continuar fazendo o envio dos arquivos normalmente, apenas o tempo de resposta do recebimento é que ficará um pouco mais lento.

Certos de contarmos com a compreensão de todos(as) os(as) notários(as) e registradores(as), aproveitamos a ocasião para renovar votos de estima e consideração.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2020.

Mateus Colpo
Diretor de Tecnologia